



**ATA NÚMERO NOVENTA E DOIS (2021-2025), DA  
REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CARREGAL DO SAL, REALIZADA NO DIA 14 DE  
AGOSTO DO ANO DE 2025:**\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Aos catorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Vila de Carregal do Sal, Edifício dos Paços do Concelho, Sala de Reuniões, reuniu ordinariamente o Executivo Camarário, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz e com a presença da Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, do Vereador Francisco Rafael Roque Ruas e do Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo (por vídeo conferência), \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0361/20250814) **VERIFICAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DE FALTA.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ tendo sido verificada a ausência do Vereador José Dias Batista falta essa que foi justificada nos termos e para os efeitos preceituados na alínea c) do artigo trigésimo nono, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, encontrando-se em sua substituição, nesta reunião, a Vereadora Ana Isabel Campos Filipe, nos termos do disposto no artigo septuagésimo oitavo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Verificação da Existência de Quórum e Abertura da Reunião.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Verificada, assim, a existência de quórum, eram precisamente dez horas e trinta minutos, quando o Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, declarou aberta a reunião. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, o Chefe de Divisão de Administração Geral, António Manuel Ribeiro. \_\_\_\_\_

——— O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, informou que, na sequência do expediente rececionado e dos assuntos a agendar, tinha elaborado a ordem do dia que a seguir se transcreve: —————

——— **Período de Antes da Ordem do Dia** (a fls. 146v a 148) —————

——— 1. *Intervenção do Presidente e dos Vereadores.* (a fls. 147 a 148) —————

——— **Período da Ordem do Dia** (a fls. 148 a 171) —————

——— **Delegação e Subdelegação de Competências** (a fls. 148) —————

——— 2. *Informação. Conhecimento da Câmara Municipal.* (a fls. 148) —————

——— **Finanças Municipais** (a fls. 148 a 148v) —————

——— 3. *Apreciação dos respetivos documentos.* (a fls. 148 a 148v) —————

——— **Urbanização e Edificação** (a fls. 148v a 149) —————

——— **Destaques** (a fls. 148v a 149) —————

——— 4. *Destaque de uma parcela de terreno com a área de 817,53m<sup>2</sup>. Processo de obras n.º 74/2025. Local: Ribeiro do Fojo, em Cabanas de Viriato, Freguesia de Cabanas de Viriato, Concelho de Carregal do Sal. Análise e Deliberação da Câmara Municipal.* (a fls. 148v a 149) —

——— **Ação Social e Habitação Social** (a fls. 149 a 152) —————

——— 5. ***Tarifário de Resíduos Sólidos Urbanos e Águas Residuais*** (a fls. 149 a 150v) —————

——— 5.1 *Documento registado sob o n.º 6543. Informação dos serviços. Análise e Deliberação da Câmara Municipal.* (a fls. 149 a 149v) —————

——— 5.2 *Documento registado sob o n.º 6544. Informação dos serviços. Análise e Deliberação da Câmara Municipal.* (a fls. 149v a 150) —————

——— 5.3 *Documento registado sob o n.º 6545. Informação dos serviços. Análise e Deliberação da Câmara Municipal.* (a fls. 150 a 150v) —————

——— 5.4 *Documento registado sob o n.º 6555. Informação dos serviços. Análise e*



*Deliberação da Câmara Municipal. (a fls. 150v a 151)* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **6. Candidaturas** (a fls. 151 a 152) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 6.1 *Habitação Colaborativa de Cabanas de Viriato. Submissão de candidatura a Fundos Comunitários 16/C03-i01-2025 – “Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais” (PRR-RE-C03-i01-16-000017). Conhecimento da Câmara Municipal. (a fls. 151)* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 6.2 *Habitação Colaborativa de Vila Meã. Submissão de candidatura a Fundos Comunitários. 16-C03-i01-2025 – “Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais” (PRR-RE-C03-i01-16-000047). Conhecimento da Câmara Municipal. (a fls. 151 a 151v)* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 6.3 *Habitação Colaborativa de Oliveira do Conde. Submissão de candidatura a Fundos Comunitários 16/C03-i01-2025 – “Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais” (PRR-RE-C03-i01-16-000048). Conhecimento da Câmara Municipal. (a fls. 151v a 152)* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **BNAUT** (a fls. 152) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 7. *Protocolo de Colaboração entre o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana I.P. e o Instituto da Segurança Social I. P. Conhecimento da Câmara Municipal. (a fls. 152)* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Educação e Saúde** (a fls. 152 a 153) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **8. PRR – Plano de Recuperação e Resiliência** (a fls. 152 a 153) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 8.1 *PRR - RE-C06-i09 | 10672 - Reabilitação da Escola Secundária de Carregal do Sal – Aquisição de Mobiliário e Equipamentos Escolares. Análise e Deliberação da Câmara Municipal. (a fls. 152 a 152v)* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 8.2 *PRR - RE-C06-i09 | 10672 - Reabilitação da Escola Secundária de Carregal do Sal – Aquisição e instalação de equipamentos e outros recursos educativos digitais de apoio à Atividade Pedagógica. Análise e Deliberação da Câmara Municipal. (a fls. 152v a 153)* \_\_\_\_\_

—————**Cultura, Desporto, Tempos Livres e Outros** (a fls. 153 a 154)—————

—————9. **Apoios** (a fls. 153 a 153v)—————

—————**Dia Internacional da Juventude** (a fls. 153 a 153v)—————

—————9.1 Informação dos serviços. Ratificação da Câmara Municipal. (a fls. 153 a 153v)—————

—————**Apoio a associação** (a fls. 153v)—————

—————9.2 *Pedido formulado pelo NACO – Núcleo Juvenil de Animação Cultural de Oliveirinha. Análise e Deliberação da Câmara Municipal.* (a fls. 153v)—————

—————**Apoio à realização de encontro** (a fls. 154)—————

—————9.3 *2.º Encontro Nacional de Consultas Pé Diabético. Pedido registado sob o n.º 6455. Análise e Deliberação da Câmara Municipal.* (a fls. 154)—————

—————**Movimento Associativo** (a fls. 154)—————

—————9.4 *Subsídios para o ano de 2025. Análise e Deliberação da Câmara Municipal.* (a fls. 154)—————

—————**Ordenamento do Território, Transportes e Comunicações** (a fls. 154 a 161v)—————

—————10. **Cedências com Contrapartidas** (a fls. 154 a 154v)—————

—————10.1 *Alargamento da Rua do Monturo, em Oliveira do Conde. Protocolo de cedência para o domínio público com contrapartidas. Análise e Deliberação da Câmara Municipal.* (a fls. 154 a 154v)—————

—————10.2 *Alargamento da Rua Vale do Caneiro, em Laceiras. Protocolo de cedência para o domínio público com contrapartidas. Análise e Deliberação da Câmara Municipal.* (a fls. 154v a 155)—————

—————**Acessibilidades 360º** (a fls. 155 a 155v)—————

—————11. *Acessibilidades 360º - Carregal do Sal. Programa de Intervenção nas Vias Públicas. Lançamento de Procedimento. Análise e Deliberação da Câmara Municipal.* (a fls. 155 a 155v)—————



—————**Parques Industriais** (a fls. 155v a 162)—————

—————12. *Resolução de Requerer a Declaração de Utilidade Pública Urgente da Expropriação (proposta): Procedimento expropriativo para ampliação do Parque Industrial de São Domingos. Análise e Deliberação da Câmara Municipal. (a fls. 155v a 161v)*—————

—————**Parque Fotovoltaico** (a fls. 161v a 162)—————

—————13. *Contrato de Arrendamento. Análise e Deliberação da Câmara Municipal. (a fls. 161v a 162)*—————

—————**Administração Autárquica** (a fls. 162 a 171)—————

—————14. **Pessoal Autárquico** (a fls. 162 a 167)—————

—————14.1 *Procedimento concursal comum para constituição de reserva de recrutamento na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para a categoria e carreira de Educador de Infância da carreira de Educador de Infância. Proposta para Início de Procedimento. Análise e Deliberação da Câmara Municipal. (a fls. 162 a 163v)*—————

—————14.2 *Procedimento concursal comum para constituição de reserva de recrutamento na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para a categoria e carreira de Assistente Técnico (Área de Apoio à Infância). Proposta para início de procedimento. Análise e Deliberação da Câmara Municipal. (a fls. 163v a 165v)*—————

—————14.3 *Procedimento concursal comum para constituição de reserva de recrutamento na modalidade de relação jurídica de emprego a termo resolutivo incerto para a categoria e carreira de Assistente Operacional (Auxiliar de Ação Educativa e Auxiliar de Serviços Gerais). Proposta para início de procedimento. Análise e Deliberação da Câmara Municipal. (a fls. 165v a 167v)*—————

—————**Orçamento Participativo.** (a fls. 167v)—————

- 15. *Orçamento Participativo Municipal 2026. Ata da Comissão de Análise Técnica das Propostas. Análise e Deliberação da Câmara Municipal. (a fls.167v)*———
- 16. **Regulamentação Municipal** (a fls.167v a 169)———
- 16.1 *Regulamento do Uso de Vias Públicas e do Domínio Público Municipal no Âmbito da Atividade Florestal – Início do Procedimento. Análise e Deliberação da Câmara Municipal. (a fls.167v a 168v)*———
- 16.2 *Regimento do Conselho Municipal de Saúde de Carregal do Sal (Projeto). Análise e Deliberação da Câmara Municipal. (a fls.168v a 169)*———
- **Gala do Desporto e Atividade Física** (a fls.169 a 169v)———
- 17. *Normas da Gala do Desporto e Atividade Física de 2025. Análise e Deliberação da Câmara Municipal. (a fls.169 a 169v)*———
- 18. **Candidaturas** (a fls.169v a 170v)———
- 18.1 *Submissão de candidatura a Fundos Comunitários. 12/C03-i02/2025: “Aquisição de veículos elétricos”. Candidatura nº 18172. Análise e Deliberação da Câmara Municipal. (a fls.169v a 170)*———
- 18.2 *Submissão de candidatura a Fundos Comunitários. 16-C03-i01-2025 – “Nova Geração de equipamentos e Respostas Sociais”. PRR-RE-C03-i01-16-000046 (Creche Municipal de Carregal do Sal). Análise e Deliberação da Câmara Municipal. (a fls.169v a 170 a 170v)*———
- 18.3 *Notificação da decisão final de aprovação do pedido de alteração da candidatura nº PRR-RE-C03-i01-03-000028. Devolução do Contrato de Participação Financeira. Conhecimento da Câmara Municipal. (a fls.170v)*———
- 18.4 *Notificação da decisão final de aprovação do pedido de alteração da candidatura nº PRR-RE-C03-i01-09-000081. Devolução do Contrato de Participação Financeira. Conhecimento da Câmara Municipal. (a fls.170v a 171)*———



\_\_\_\_\_ **Pagamentos** (a fls. 171) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 19. *Informação dos Serviços. Análise e Deliberação da Câmara Municipal.* (a fls. 171) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ De seguida, foram tratados os assuntos abaixo descritos e tomadas as seguintes deliberações: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Período de Antes da Ordem do Dia** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0362/20250814) 1. Intervenção do Presidente e dos Vereadores. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, após ter apresentado cumprimentos ao Executivo Camarário e aos serviços, deu continuidade à reunião e ao período de antes da ordem do dia, dando nota de que as participações do Executivo em permanência em reuniões e outras iniciativas constavam de documento previamente disponibilizado e que se considerava parte integrante desta ata. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Deu ainda nota de que não tinha sido possível concluir a versão final das atas de reuniões anteriores, pelo que as mesmas ficariam para apreciar e votar numa próxima reunião. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Uso da palavra no período de antes da ordem do dia.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ À semelhança da prática seguida e tendo por objetivo não haver demasiadas repetições nas intervenções, o Presidente da Câmara Municipal endereçou parabéns e deixou um abraço fraterno às associações/organizações que promoveram as suas festividades nesta época de verão, destacando as Festas de Travanca de S. Tomé, Fiais da Telha, Vila Meã, Alvarelhos, Parada, Pinheiro, Beijós e Póvoa da Pegada. Deu nota de que tentou ir a todos os eventos, não tendo sido possível também porque esteve no gozo de férias por cinco dias. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ De seguida deu a palavra aos Vereadores. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *Vereador Francisco Rafael Roque Ruas.* \_\_\_\_\_

———— O Vereador Francisco Rafael Roque Ruas, após apresentar cumprimentos ao Executivo Camarário e aos serviços, informou que não tinha qualquer assunto para apresentar neste ponto da ordem do dia. —————

———— *Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo.* —————

———— O Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo, após apresentar cumprimentos ao Executivo Camarário e aos serviços, informou que não tinha qualquer assunto para apresentar neste ponto da ordem do dia. —————

———— *Vereadora Ana Isabel Campos Filipe.* —————

———— A Vereadora Ana Isabel Campos Filipe, após apresentar cumprimentos ao Executivo Camarário e aos serviços, informou que não tinha qualquer assunto para apresentar neste ponto da ordem do dia. —————

———— *Vice-Presidente da Câmara Municipal.* —————

———— A Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, após apresentar cumprimentos ao Executivo Camarário e aos serviços, disse que pretendia evidenciar algumas das suas participações, abordando: *i)* um teatro de rua, em Cabanas de Viriato, com a adesão de muito público, algum que se encontrava em férias, realizado no âmbito da DGEARTS e da descentralização deste tipo de iniciativas; *ii)* um espetáculo de cinema, ao ar livre, no Parque Alzira Cláudio, em Carregal do Sal, que decorreu em duas sessões, com cerca de oitocentas pessoas; *iii)* as atividades do desporto (oficinas municipais); *iv)* deu especial ênfase às comemorações do Dia Internacional da Juventude, com a deslocação de um grupo de trinta jovens à Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão; *v)* disse ainda que iria haver um ponto de ratificação no âmbito de entradas gratuitas no Museu Aristides de Sousa Mendes; *vii)* deu a informação de que estava a ser preparada a segunda Gala do Desporto e Atividade Física a levar a efeito no dia vinte e sete de setembro do corrente ano, por altura da Semana Europeia do Desporto. —————



\_\_\_\_\_ *Presidente da Câmara Municipal.* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, referiu-se a uma reunião havida com a AINTAR – Associação de Municípios e que nesse dia iria ser divulgado o plano de investimentos na área do saneamento para colmatar deficiências existentes no âmbito do saneamento, no âmbito do PT 2030, sendo que nalguns casos iria haver intervenção no imediato, como eram os casos do Parque Industrial de Sampaio, Laceiras, Parada e Beijós e também Cabriz, sendo que, na povoação de Sobral existia a possibilidade de recorrer a uma lagoa de macrófitas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Referiu-se a uma reunião havida com empresários que pretendiam investir no Concelho, no setor das energias renováveis para a produção de biodiesel, biogás e biofertilizante, esperando que o Portugal 2030 consagrasse medidas para aquele tipo de projetos acrescentando que alguns concelhos apostavam naquela estratégia. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Concluiu a sua intervenção para lançar o repto aos Vereadores da Oposição para estarem presentes em festas e outras iniciativas das associações, perante o número elevado destas iniciativas que ocorriam em simultâneo, de modo a que a Câmara Municipal pudesse estar representada. Disse, a título de informação, que no fim de semana anterior tinham sido seis as associações em festa, em simultâneo, e assim não era fácil estar presente em todas as situações. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ De seguida foi dado por encerrado este ponto da ordem do dia. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Período da Ordem do Dia** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Delegação e Subdelegação de Competências** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0363/20250814) 2. *Informação. Conhecimento da Câmara Municipal.* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Câmara Municipal tomou conhecimento dos processos decididos, nos termos da relação presente na reunião, que fica arquivada junto da respetiva documentação, tendo constatado que: \_\_\_\_\_

—————*Balcão Multisserviços.*—————

—————*(Documento registado nos serviços camarários, em 2025/08/07, sob o n.º 4999).*—————

—————Deferidos nos termos do regime jurídico de urbanização e edificação – dezanove processos.—————

### —————**Finanças Municipais**—————

—————(0364/20250814) 3. *Apreciação dos respetivos documentos.*—————

—————Foram presentes, na reunião, os resumos diários de tesouraria (números cento e quarenta e nove), referentes ao dia oito de agosto de dois mil e vinte e cinco, respetivamente, que apresentavam os seguintes saldos:—————

—————Na Conta Geral da Câmara: em cofre – 5 951,37€ (cinco mil novecentos e cinquenta e um euros e trinta e sete cêntimos); depositados na Caixa Geral de Depósitos, Banco Millennium BCP, Crédito Agrícola, Banco Santander Totta, Novo Banco, BIG e BPI, a quantia de 3 230 431,51€ (três milhões duzentos e trinta mil quatrocentos e trinta e um euros e cinquenta e um cêntimos); o que perfaz um total de 3 236 382,88€ (três milhões duzentos e trinta e seis mil trezentos e oitenta e dois euros e oitenta e oito cêntimos). ———

—————Na Conta de Operações de Tesouraria: em cofre – 66,12€ (sessenta e seis euros e doze cêntimos); depositados na Caixa Geral de Depósitos e no Crédito Agrícola, em Carregal do Sal, a quantia de 361 500,29€ (trezentos e sessenta e um mil quinhentos euros e vinte e nove cêntimos), o que perfaz um total de 361 566,41€ (trezentos e sessenta e um mil quinhentos e sessenta e seis euros e quarenta e um cêntimos).—————

—————A Câmara Municipal tomou conhecimento.—————

### —————**Urbanização e Edificação**—————

#### —————**Destaques**—————

—————(0365/20250814) 4. *Destaque de uma parcela de terreno com a área de 817,53m².*

*Processo de obras n.º 74/2025. Local: Ribeiro do Fojo, em Cabanas de Viriato, Freguesia de*



*Cabanas de Viriato, Concelho de Carregal do Sal. Análise e Deliberação da Câmara Municipal.* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2025/06/27, sob o n.º 5691).* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, referente a um pedido de destaque de parcela de terreno com área de oitocentos e dezassete vírgula cinquenta e três metros quadrados, sito no Ribeiro do Fojo, em Cabanas de Viriato, Concelho de Carregal do Sal, cujo proprietário é José Joaquim de Jesus Pereira, que se encontrava capeado com a informação dos serviços, datada de vinte e oito de julho do corrente ano. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz e o Vereador José Dias Batista, usaram da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, remetendo esclarecimentos adicionais para o conteúdo da documentação que tinha sido previamente disponibilizada. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por unanimidade o pedido de destaque de uma parcela de terreno com a área de oitocentos e dezassete vírgula cinquenta e três metros quadrados, sito no Ribeiro do Fojo, em Cabanas de Viriato, requerido por José Joaquim de Jesus Pereira, no âmbito do processo número setenta e quatro barra dois mil e vinte e cinco. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Ação Social e Habitação Social** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **5. Tarifário de Resíduos Sólidos Urbanos e Águas Residuais** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0366/20250814) 5.1 *Documento registado sob o n.º 6543. Informação dos serviços. Análise e Deliberação da Câmara Municipal.* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2025/07/25, sob o n.º 6543).* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava

capeado com a informação dos serviços número cinquenta e oito, datada de sete do corrente mês e ano, registada sob o número cinco mil e quatro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade indeferir o pedido formulado pela munícipe Maria Isabel Pais de Melo, referente aos benefícios do tarifário social a famílias carenciadas, por, no caso, não estarem reunidos os requisitos a que alude o número seis do artigo sexagésimo primeiro do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Prestação de Serviços em vigor. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Mais determinou aos serviços as diligências necessárias à eficácia desta deliberação, nomeadamente a notificação da requerente para, querendo, exercer o direito de audiência prévia sobre o projeto de decisão de indeferimento, que se tornará definitivo caso os pressupostos não venham a ser alterados na sequência da realização da audiência prévia da requerente. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0367/20250814) 5.2 *Documento registado sob o n.º 6544. Informação dos serviços. Análise e Deliberação da Câmara Municipal.* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2025/07/25, sob o n.º 6544).* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número cinquenta e nove, datada de sete do corrente mês e ano, registada sob o número cinco mil e cinco. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou



da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência. \_\_\_\_\_

— Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade indeferir o pedido formulado pela munícipe Adelaide Pais Fernandes de Melo, referente aos benefícios do tarifário social a famílias carenciadas, por, no caso, não estarem reunidos os requisitos a que alude o número seis do artigo sexagésimo primeiro do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Prestação de Serviços em vigor. \_\_\_\_\_

— Mais determinou aos serviços as diligências necessárias à eficácia desta deliberação, nomeadamente a notificação da requerente para, querendo, exercer o direito de audiência prévia sobre o projeto de decisão de indeferimento, que se tornará definitivo caso os pressupostos não venham a ser alterados na sequência da realização da audiência prévia da requerente. \_\_\_\_\_

— (0368/20250814) 5.3 *Documento registado sob o n.º 6545. Informação dos serviços. Análise e Deliberação da Câmara Municipal.* \_\_\_\_\_

— (*Documento registado nos serviços camarários, em 2025/07/25, sob o n.º 6545*). —

— Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número sessenta, datada de sete do corrente mês e ano, registada sob o número cinco mil e seis. \_\_\_\_\_

— O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência. \_\_\_\_\_

— Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do

regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade indeferir o pedido formulado pelo munícipe Eduardo Costa Borges, referente aos benefícios do tarifário social a famílias carenciadas, por, no caso, não estarem reunidos os requisitos a que alude o número seis do artigo sexagésimo primeiro do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Prestação de Serviços em vigor. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Mais determinou aos serviços as diligências necessárias à eficácia desta deliberação, nomeadamente a notificação do requerente para, querendo, exercer o direito de audiência prévia sobre o projeto de decisão de indeferimento, que se tornará definitivo caso os pressupostos não venham a ser alterados na sequência da realização da audiência prévia do requerente. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0369/20250814) 5.4 *Documento registado sob o n.º 6555. Informação dos serviços. Análise e Deliberação da Câmara Municipal.* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (*Documento registado nos serviços camarários, em 2025/07/25, sob o n.º 6555*). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número cinquenta e sete, datada de sete do corrente mês e ano, registada sob o número cinco mil e três. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade indeferir o pedido



formulado pelo munícipe António José Fernandes Pais, referente aos benefícios do tarifário social a famílias carenciadas, por, no caso, não estarem reunidos os requisitos a que alude o número seis do artigo sexagésimo primeiro do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Prestação de Serviços em vigor. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Mais determinou aos serviços as diligências necessárias à eficácia desta deliberação, nomeadamente a notificação do requerente para, querendo, exercer o direito de audiência prévia sobre o projeto de decisão de indeferimento, que se tornará definitivo caso os pressupostos não venham a ser alterados na sequência da realização da audiência prévia do requerente. \_\_\_\_\_

## \_\_\_\_\_6. **Candidaturas**\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0370/20250814) 6.1 *Habitação Colaborativa de Cabanas de Viriato. Submissão de candidatura a Fundos Comunitários 16/C03-i01-2025 - “Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais” (PRR-RE-C03-i01-16-000017). Conhecimento da Câmara Municipal.* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (Documento registado nos serviços camarários, em 2025/07/23, sob o n.º 4745). –

\_\_\_\_\_ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços, registada sob o número quatro mil setecentos e quarenta e cinco, referente à submissão de candidatura ao Programa “Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais”, com o objetivo de complementar o projeto referente à Habitação Colaborativa de Cabanas de Viriato, com o intuito de aquisição de equipamentos móveis. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, o que foi feito de forma bastante pormenorizada. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Câmara Municipal tomou conhecimento da submissão de candidatura a fundos

comunitários «Habitação Colaborativa de Cabanas de Viriato. Submissão de candidatura a Fundos Comunitários 16/C03-i01-2025 – “Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais” (PRR-RE-C03-i01-16-000017).—————

—————(0371/20250814) *6.2 Habitação Colaborativa de Vila Meã. Submissão de candidatura a Fundos Comunitários. 16-C03-i01-2025 – “Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais” (PRR-RE-C03-i01-16-000047). Conhecimento da Câmara Municipal. ———*

————— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2025/07/23, sob o n.º 4742). –*

————— Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços, registada sob o número quatro mil setecentos e quarenta e dois, referente à submissão de candidatura ao Programa “Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais”, com o objetivo de complementar o projeto referente à Habitação Colaborativa de Vila Meã, com o intuito de aquisição de equipamentos móveis. ———

————— O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, o que foi feito de forma bastante pormenorizada. —————

————— A Câmara Municipal tomou conhecimento da submissão de candidatura a fundos comunitários «Habitação Colaborativa de Vila Meã. Submissão de candidatura a Fundos Comunitários. 16-C03-i01-2025 – “Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais” (PRR-RE-C03-i01-16-000047).—————

————— (0372/20250814) *6.3 Habitação Colaborativa de Oliveira do Conde. Submissão de candidatura a Fundos Comunitários 16/C03-i01-2025 – “Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais” (PRR-RE-C03-i01-16-000048). Conhecimento da Câmara Municipal. ———*

————— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2025/07/23, sob o n.º 4744). –*

————— Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços, registada sob o número quatro mil setecentos e



quarenta e quatro, referente à submissão de candidatura ao Programa “Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais”, com o objetivo de complementar o projeto referente à Habitação Colaborativa de Oliveira do Conde, com o intuito de aquisição de equipamentos móveis. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, o que foi feito de forma bastante pormenorizada. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_A Câmara Municipal tomou conhecimento da submissão de candidatura a fundos comunitários «Habitação Colaborativa de Oliveira do Conde. Submissão de candidatura a Fundos Comunitários. 16-C03-i01-2025 – “Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais” (PRR-RE-C03-i01-16-000048). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ ***BNAUT*** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0373/20250814) 7. *Protocolo de Colaboração entre o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana I.P. e o Instituto da Segurança Social I. P. Conhecimento da Câmara Municipal.* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (*Documento registado nos serviços camarários, em 2025/07/31, sob o n.º 6720*). –

\_\_\_\_\_ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com o Protocolo de Colaboração, referente à Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário, celebrado entre o Instituto da Segurança Social, I.P. e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, o que foi feito de forma bastante pormenorizada. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_A Câmara Municipal tomou conhecimento do Protocolo de Colaboração outorgado entre o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana I.P. e o Instituto da

Segurança Social I. P., no âmbito da Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário. —

---

**Educação e Saúde**

---

**8. PRR – Plano de Recuperação e Resiliência**

---

(0374/20250814) 8.1 PRR - RE-C06-i09 | 10672 - Reabilitação da Escola Secundária de Carregal do Sal – Aquisição de Mobiliário e Equipamentos Escolares. Análise e Deliberação da Câmara Municipal.

---

(Documento registado nos serviços camarários, em 2025/08/08, sob o n.º 5010). —

Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, referente ao início do procedimento para Aquisição de Mobiliário e Equipamentos Escolares no âmbito da Reabilitação da Escola Secundária de Carregal do Sal, que se encontrava capeado com a informação dos serviços, datada de oito de agosto do corrente mês e ano, registada sob o número cinco mil e dez.

---

O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, remetendo esclarecimentos adicionais para o conteúdo da documentação disponibilizada.

---

Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada e devidamente fundamentada, referente ao lançamento de procedimento de contratação pública (Consulta Prévia Simplificada) para aquisição de Mobiliário e Equipamentos Escolares no âmbito do projeto “PRR - RE-C06-i09 | 10672 - Reabilitação da Escola Secundária de Carregal do Sal – Aquisição de Mobiliário e Equipamentos Escolares”, pelo preço base de duzentos e cinco mil euros mil euros, sem inclusão do IVA à taxa legal em



vigor. \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_(0375/20250814) 8.2 PRR - RE-C06-i09 / 10672 - *Reabilitação da Escola Secundária de Carregal do Sal – Aquisição e instalação de equipamentos e outros recursos educativos digitais de apoio à Atividade Pedagógica. Análise e Deliberação da Câmara Municipal.* \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_(Documento registado nos serviços camarários, em 2025/08/11, sob o n.º 5034). \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_—Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, referente ao início do procedimento para Aquisição de Equipamento Informático e Digital no âmbito da Reabilitação da Escola Secundária de Carregal do Sal que se encontrava capeado com a informação dos serviços, datada de oito de agosto do corrente mês e ano, registada sob o número cinco mil e trinta e quatro. \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_—O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, remetendo esclarecimentos adicionais para o conteúdo da documentação disponibilizada. \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_—Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada e devidamente fundamentada, referente ao lançamento de procedimento de contratação pública (Consulta Prévia Simplificada) para aquisição de Equipamento Informático e Digital no âmbito da Reabilitação da Escola Secundária de Carregal do Sal, pelo preço base de cento e sessenta e seis mil euros, sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_**Cultura, Desporto, Tempos Livres e Outros**\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_**9. Apoios**\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_**Dia Internacional da Juventude**\_\_\_\_\_

————(0376/20250814) 9.1 *Informação dos serviços. Ratificação da Câmara Municipal.*—

————(Documento registado nos serviços camarários, em 2025/08/07, sob o n.º 5007).—

————Foi presente, na reunião, o processo supramencionado que se encontrava capeado com a informação dos serviços, datada de sete corrente mês e ano. —————

————O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz e a Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, usaram da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, evidenciando as atividades que iriam ser levadas a cabo no âmbito deste evento, remetendo esclarecimentos adicionais para o conteúdo da documentação previamente disponibilizada. —————

————Após análise e face à votação nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada referente às comemorações do Dia Internacional da Juventude, concedendo oportunidades/benefícios nomeadamente ao nível de entradas gratuitas nas Piscinas e no Museu Aristides de Sousa Mendes, ratificando a decisão da Vice-Presidente da Câmara referente à comemoração do Dia Internacional da Juventude.—

————***Apoio a associação***————

————(0377/20250814) 9.2 *Pedido formulado pelo NACO – Núcleo Juvenil de Animação Cultural de Oliveirinha. Análise e Deliberação da Câmara Municipal.* —————

————(Documento registado nos serviços camarários, em 2025/08/03, sob o n.º 6806).—

————Foi presente, na reunião, o ofício número cento e noventa e três, emanado do Núcleo Juvenil de Animação Cultural de Oliveirinha, datado de dois do corrente mês e ano, subordinado ao assunto “solicitação de adiantamento de verba de apoio”. —————

———— O Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz e a Vice-



Presidente da Câmara, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, usaram da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência.—

— Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade autorizar a libertação de mais vinte cinco por cento do subsidio a atribuir no corrente ano, ao NACO – Núcleo Juvenil de Animação Cultural de Oliveirinha.—

— ***Apoio à realização de encontro*** —

— (0378/20250814) 9.3 2.º Encontro Nacional de Consultas Pé Diabético. Pedido registado sob o n.º 6455. Análise e Deliberação da Câmara Municipal.—

— (Documento registado nos serviços camarários, em 2025/07/23, sob o n.º 6455).—

— Foi presente, na reunião, o *email* datado de vinte e dois de julho do corrente ano, emanado do Médico Endocrinologista, organizador do segundo Encontro Nacional de Pé Diabético.—

— O Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz e a Vice-Presidente da Câmara, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, usaram da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência.—

— Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade apoiar logisticamente a realização em Carregal do Sal do Segundo Encontro Nacional de Consultas Pé Diabético, proporcionando, ainda, entradas gratuitas aos participantes no Museu Aristides de Sousa Mendes.—

— ***Movimento Associativo*** —

——(0379/20250814) 9.4 Subsídios para o ano de 2025. Análise e Deliberação da Câmara Municipal.——

——Face a alegadas situações anómalas na utilização da plataforma e submissão de candidaturas, este ponto foi retirado da ordem do dia e será reagendado numa próxima reunião.——

——**Ordenamento do Território, Transportes e Comunicações**——

——**10. *Cedências com Contrapartidas***——

——(0380/20250814) 10.1 *Alargamento da Rua do Monturo, em Oliveira do Conde. Protocolo de cedência para o domínio público com contrapartidas. Análise e Deliberação da Câmara Municipal.*——

——Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com o protocolo de cedência para o domínio público com contrapartidas, datado de vinte e três de julho do corrente ano.——

——O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, evidenciando que o processo se encontrava com todos os elementos e estava disponível para prestar esclarecimentos complementares, se fosse necessário.——

——Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar o protocolo de cedências com contrapartidas outorgado entre o Município de Carregal do Sal e a requerente Anne Joke Wienke, visando o alargamento da Rua do Monturo, em Oliveira do Conde.——

——(0381/20250814) 10.2 *Alargamento da Rua Vale do Caneiro, em Laceiras. Protocolo de cedência para o domínio público com contrapartidas. Análise e Deliberação*



da Câmara Municipal. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com o protocolo de cedência para o domínio público com contrapartidas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, evidenciando que o processo se encontrava com todos os elementos e estava disponível para prestar esclarecimentos complementares, se fosse necessário. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar o protocolo de cedências com contrapartidas a outorgar entre o Município de Carregal do Sal e João Miguel Rodrigues Marques, visando o alargamento da Rua Vale do Caneiro em Laceiras. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ ***Acessibilidades 360º*** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0382/20250814) 11. *Acessibilidades 360º - Carregal do Sal. Programa de Intervenção nas Vias Públicas. Lançamento de Procedimento. Análise e Deliberação da Câmara Municipal.* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (*Documento registado nos serviços camarários, em 2025/08/01, sob o n.º 4926*). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, referente ao lançamento do procedimento para adjudicação da empreitada Acessibilidades 360º - Carregal do Sal, que se encontrava capeado com a informação dos serviços, número duzentos e vinte e quatro, datada de um de agosto do corrente mês e ano, registada sob o número quatro mil novecentos e vinte seis. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em

referência, remetendo esclarecimentos adicionais para o conteúdo da documentação disponibilizada.

---

Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, referente ao lançamento de procedimento para adjudicação da empreitada Acessibilidades 360° - Carregal do Sal, pelo preço base de seiscentos e dezasseis mil euros, sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor, nos termos e com os fundamentos plasmados na informação dos serviços, que se considera parte integrante desta deliberação.

---

#### ***Parques Industriais***

---

(0383/20250814) 12. *Resolução de Requerer a Declaração de Utilidade Pública Urgente da Expropriação (proposta): Procedimento expropriativo para ampliação do Parque Industrial de São Domingos. Análise e Deliberação da Câmara Municipal.*

---

*(Documento registado nos serviços camarários, em 2025/08/08, sob o n.º 5011).*

---

Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, referente à proposta do procedimento expropriativo para ampliação do Parque Industrial de São Domingos, Resolução de Requerer a Declaração de Utilidade Pública Urgente que se encontrava capeado com o parecer número vinte e três, datado de oito do corrente mês e ano, registado sob o número cinco mil e onze, emanado do Gabinete Jurídico e Contencioso desta Câmara Municipal.

---

O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, remetendo esclarecimentos adicionais para o conteúdo da documentação disponibilizada.

---



\_\_\_\_\_O parecer tem o seguinte teor:\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_“Assunto: (**Proc. n.º 2024/450.20.002/2**)\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_**Resolução de Requerer a Declaração de Utilidade Pública Urgente da Expropriação (proposta): procedimento expropriativo para ampliação do Parque Industrial de São Domingos**\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **A. ANTECEDENTES** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Foram desenvolvidas diversas diligências prévias com vista à aquisição, por via negocial particular, dos prédios a expropriar, tendo sido apresentadas propostas aos respetivos (com)proprietários pelo valor de 1,75€/m<sup>2</sup>.\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Contudo, as negociações revelaram-se infrutíferas, uma vez que os (com)proprietários não aceitaram as propostas que, para o efeito, lhes foram endereçadas.\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **NORMA HABILITANTE E CAUSA DE UTILIDADE PÚBLICA A PROSSEGUIR** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ ***B. 1) NORMA HABILITANTE*** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_De acordo com o disposto no **art.º 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL)**, constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, nomeadamente nos domínios do *equipamento urbano* e da *promoção do desenvolvimento*. Estas atribuições definem um quadro amplo e fundamental de responsabilidades que visam assegurar o bem-estar e o progresso das comunidades locais.\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_A Câmara Municipal, no âmbito das competências previstas nas **als. ee) do n.º 1 do art.º 33.º RJAL**, pode, a fim de proceder à ampliação de Parques Industriais, expropriar bens imóveis e direitos a eles inerentes por causa de utilidade pública, de acordo com a **al. vv) do n.º 1 do art.º 33.º do RJAL**, que estabelece que “*compete à câmara municipal propor a declaração de utilidade pública para efeitos de expropriação*”. Esta competência é, assim, uma decorrência direta das atribuições estabelecidas no mencionado art.º 23.º do RJAL,

configurando a expropriação um instrumento essencial para a concretização de projetos que visam o a promoção do desenvolvimento e a melhoria das infraestruturas locais. ———

——— Neste sentido, a competência para propor a declaração da utilidade pública (DUP) para efeitos de expropriação, conferida pelo **art.º 33.º, n.º 1, alíneas ee) e vv) do RJAL**, é um mecanismo operacional que permite ao Município cumprir eficazmente as suas atribuições de promoção e salvaguarda dos interesses das populações locais. —————

——— A DUP constitui o ato administrativo expropriativo e é precedida da resolução de requerer a DUP (resolução de expropriar) pela Câmara Municipal, resolução esta que vai exteriorizar a sua vontade de dar início ao procedimento expropriativo e que haverá de culminar na DUP expropriativa da competência do membro do Governo da tutela, de acordo com o art.º 14.º, n.º 1, al. a) do Código das Expropriações. —————

#### ***B.2) CAUSA DE UTILIDADE PÚBLICA A PROSSEGUIR***

——— A ampliação do loteamento do Parque Industrial de São Domingos é uma operação de interesse público. A concretização desta ampliação será realizada mediante a afetação de prédios já pertencentes ao domínio patrimonial do Município e dos prédios pretendidos adquirir por via expropriativa. —————

——— As razões que determinam a necessidade de expropriar é a ampliação do Parque Industrial de São Domingos e a subsequente alteração da licença de operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 1/96 (8.º aditamento ao alvará de loteamento), assim concretizado: —————

——— ampliação do Parque Industrial de São Domingos com uma área adicional de 46.063m<sup>2</sup> (área dos prédios propriedade do Município + área dos prédios a expropriar = 47.620m<sup>2</sup>), para criação de 03 novos lotes – os lotes 4, 5 e 6 – e uma área de 1.557m<sup>2</sup> a integrar em domínio público camarário para estacionamento e passeio, e a conseqüente alteração da respetiva licença de operação de loteamento (8.º aditamento ao alvará de



loteamento), nos seguintes termos: \_\_\_\_\_

8º ADITAMENTO

LOTE	ÁREA TERRENO	ÁREA IMPLANTAÇÃO	ÁREA CONSTRUÇÃO	ÁREA IMPERMEABILIZAÇÃO
1	33 892 m <sup>2</sup>	27 113 m <sup>2</sup>	33 892 m <sup>2</sup>	28 808 m <sup>2</sup>
2	9 532 m <sup>2</sup>	4 700 m <sup>2</sup>	9 400 m <sup>2</sup>	8 102 m <sup>2</sup>
3	20 034 m <sup>2</sup>	16 027 m <sup>2</sup>	20 034 m <sup>2</sup>	17 029 m <sup>2</sup>
4	4 140 m <sup>2</sup>	3 312 m <sup>2</sup>	4 140 m <sup>2</sup>	3 519 m <sup>2</sup>
5	6 008 m <sup>2</sup>	4 806 m <sup>2</sup>	6 008 m <sup>2</sup>	5 107 m <sup>2</sup>
6	35 915 m <sup>2</sup>	28 732 m <sup>2</sup>	35 915 m <sup>2</sup>	30 528 m <sup>2</sup>
TOTAL	109 521 m <sup>2</sup>	84 690 m <sup>2</sup>	109 389 m <sup>2</sup>	93 093 m <sup>2</sup>

ÁREA TOTAL TERRENO	67 124 + 47 620 = 114 744m <sup>2</sup>
ÁREA LOTEÁVEL	63 458 + 46 063 = 109 521m <sup>2</sup>
ÁREA TOTAL IMPLANTAÇÃO	47 840 + 36 850 = 84 690m <sup>2</sup>
ÁREA TOTAL CONSTRUÇÃO	63 326 + 46 063 = 109 389m <sup>2</sup>
ÁREA DOMÍNIO PÚBLICO CAMARÁRIO Vias e Passeios	2 241 + 1 557 = 3 798m <sup>2</sup>
ÁREA DOMÍNIO PRIVADO CAMARÁRIO ETAR	575m <sup>2</sup>
Infraestruturas ETAR	850m <sup>2</sup>

Assim, o interesse público assenta em três objetivos: \_\_\_\_\_

*Atração de investimentos:* a ampliação do parque industrial irá atrair investimentos de empresas interessadas em estabelecer operações na região, o que irá trazer benefícios económicos significativos, como aumento da receita fiscal e desenvolvimento de infraestrutura e, bem assim, a criação de mais empregos para os residentes locais e estimulando o crescimento da economia local; \_\_\_\_\_

*Modernização e diversificação:* a ampliação do parque industrial é necessária para modernizar o parque e diversificar as atividades industriais na região, o que irá ajudar a tornar a economia local mais resiliente a mudanças no mercado e a promover o desenvolvimento de setores industriais emergentes; \_\_\_\_\_

*Infraestrutura e serviços:* a ampliação do parque industrial será acompanhada pela melhoria da infraestrutura do local, por forma a garantir que as novas instalações industriais sejam adequadamente suportadas, \_\_\_\_\_

Objetivos estes assentes nos seguintes pressupostos fundamentais: \_\_\_\_\_

i. Dar continuidade e expansão à área empresarial existente, promovendo a sua integração plena na malha territorial e socioeconómica do concelho, potenciando a

coerência funcional e espacial do Parque Industrial de São Domingos;\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ii. Desenvolver uma área de localização empresarial estrategicamente posicionada, capaz de acolher novas unidades produtivas com elevados padrões de qualidade, tanto ao nível da imagem e funcionalidade urbanística, como das infraestruturas técnicas disponibilizadas;\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_iii. Contribuir para a dinamização de atividades estratégicas emergentes, promovendo a diversificação da base económica local e regional e reforçando a resiliência face às mutações do tecido industrial;\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_iv. Assegurar uma imagem consolidada e qualificada da zona de acolhimento empresarial, que permita a agregação de lotes e a instalação de unidades de pequena, média ou grande dimensão;\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_v. Reforçar a articulação com a estrutura viária existente, integrando os elementos pré-existentes e valorizando a entrada no núcleo industrial de São Domingos;\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_vi. Criar condições de acolhimento a novos investidores, através da disponibilização célere de lotes infraestruturados, com condições técnicas adequadas e inserção numa zona de clara vocação empresarial, que valorize a visibilidade e a capacidade de comunicação das empresas instaladas;\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_vii. Proporcionar aos empreendedores uma área devidamente preparada e equipada, com as infraestruturas indispensáveis ao desenvolvimento eficiente das suas atividades económicas.\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ ***B.3) FUNDAMENTAÇÃO DA INDISPENSABILIDADE DA POSSE ADMINISTRATIVA -----***

\_\_\_\_\_ ***B.3.1) Enquadramento legal***\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Nos termos do disposto no art.º 19.º do Código das Expropriações, pode ser autorizada a posse administrativa dos bens a expropriar sempre que a entidade expropriante seja uma pessoa coletiva de direito público, os trabalhos necessários à



execução do projeto de obras aprovado revistam caráter urgente e a posse administrativa se revele indispensável para o início imediato ou para a prossecução ininterrupta desses trabalhos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Mais se exige que a autorização mencione expressamente os fundamentos que justificam a urgência e a indispensabilidade da posse, bem como o prazo previsto para o início das obras, conforme programa dos trabalhos elaborado. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ No caso concreto, de acordo com os objetivos expostos em B.2), estes traduzem-se num impulso significativo para o desenvolvimento económico, social e territorial do Município, justificando a declaração de utilidade pública da expropriação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *B.3.2) Urgência dos trabalhos e indispensabilidade da posse administrativa* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A urgência da execução dos trabalhos decorre da necessidade de alargar a capacidade de instalação do Parque Industrial de São Domingos, cuja área atualmente disponível se encontra esgotada, impossibilitando a instalação de novas unidades empresariais no local. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A falta de espaço compromete o pleno aproveitamento do potencial económico da região e exige uma atuação imediata para garantir a continuidade do processo de desenvolvimento industrial e a resposta célere à procura de localização por parte de operadores económicos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A inexistência de lotes vagos constitui, neste momento, um fator limitativo ao desenvolvimento económico local e regional do concelho, impedindo o acolhimento de projetos empresariais que manifestam interesse efetivo em instalar-se no concelho. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A carência de espaço industrial apto compromete de forma objetiva: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A atração de novos investimentos privados, nacionais ou estrangeiros, que exigem resposta rápida em termos de disponibilidade de lote com condições técnicas adequadas; \_\_\_\_\_

————- A retenção de investidores já presentes no território, que manifestam intenções de expansão e modernização das suas unidades produtivas;————-

————- A diversificação do tecido económico, crucial para mitigar os efeitos da dependência de setores tradicionais e assegurar uma transição para modelos mais resilientes e tecnologicamente avançados;————-

————- A capacidade de concorrência intermunicipal, num contexto em que outros territórios vizinhos dispõem de zonas industriais prontamente utilizáveis, colocando o Município em desvantagem na captação de projetos de investimento.————-

————-A pressão sobre o espaço industrial existente tem sido acompanhada por manifestações de interesse por parte de operadores económicos, o que reforça a necessidade de uma resposta célere e eficaz dos órgãos do Município, sob pena de se perderem oportunidades estratégicas de investimento com impacto significativo no emprego, na fiscalidade local e na coesão territorial.————-

————-Assim, a execução das obras de ampliação do parque industrial de São Domingos e, por conseguinte, a posse administrativa das parcelas a expropriar, são indispensáveis para desbloquear o arranque físico das operações urbanísticas que permitirão a criação de nova oferta de lotes industrial. Tal intervenção deve ocorrer sem interrupções e com início imediato, por forma a não comprometer o programa de trabalhos aprovado e a confiança dos investidores interessados na instalação ou expansão das suas atividades. ————

————-A posse administrativa das parcelas a expropriar revela-se, assim, indispensável para o início imediato da operação da ampliação do Parque Industrial de São Domingos e subsequente alteração da licença de operação do loteamento titulado pelo alvará n.º 1/96, dado que:————-

————- O início das obras está programado para se realizar no prazo de 30 dias após a tomada de posse administrativa, de acordo com o programa dos trabalhos, com um prazo



de execução programado para 04 semanas; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A impossibilidade de acesso aos terrenos pretendidos expropriar obstará à execução atempada do projeto de ampliação do Parque Industrial de São Domingos, prejudicando os objetivos de diversificação económica e reforço da atratividade territorial do Município de Carregal do Sal. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Nos mesmos 30 dias após a tomada de posse administrativa, será iniciado o procedimento administrativo de alteração da licença de operação do loteamento, em conformidade com o art.º 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (DL n.º 555/99, de 16/12). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *Pelo exposto*, estão verificados os pressupostos legais exigidos pelo artigo 19.º do Código das Expropriações, deve ser requerido à entidade competente para declarar a utilidade pública da expropriação que autorize a posse administrativa das parcelas em causa, de acordo com os fundamentos supra indicados e do prazo previsto para o início dos trabalhos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **C. IDENTIFICAÇÃO DAS PARCELAS A EXPROPRIAR, SEUS PROPRIETÁRIOS E DEMAIS INTERESSADOS** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Estabelece a alínea b), n.º 1 do art.º 10.º do Código das Expropriações que “*A resolução de requerer a declaração de utilidade pública da expropriação deve ser fundamentada, mencionando expressa e claramente: b) Os bens a expropriar, os proprietários e demais interessados conhecidos;*” \_\_\_\_\_

PARCELA (N.º)	ÁREA (M2)	INTERESSADOS		N.º DA DESCRIÇÃO NA CRP	MATRIZ (FREGUESIA)
		PROPRIETÁRIOS (NOME E MORADA)	OUTROS INTERESSA DOS		RÚSTICA (ARTIGO)
1	17258	Herança indivisa aberta por óbito de Delfim Augusto Fernandes de Pina Monteiro (NIF: 707615313); <i>Morada:</i> Rua Antero de Quental, 87, 3.º Dt.º, 3000-033 Coimbra. Herdeiros: Maria Eliza Alves Monteiro Mascarenhas (Cabeça de Casal; NIF: 113033001); Maria Margarida Mascarenhas de Pina Monteiro Vitorino (NIF: 171792408; residente em Av. Sá Carneiro, n.º 215, 5300-252 Bragança); Isabel Maria Mascarenhas de Pina Monteiro (NIF: 173018750); Maria da Graça Mascarenhas de Pina Monteiro (NIF: 179972235); António Manuel Mascarenhas de Pina Monteiro (NIF: 187002835); João Paulo Mascarenhas de Pina Monteiro (NIF: 193866340, residente em Rua Dr. Daniel de Matos, n.º 150, 1.º Esq.º, 3030-049 Coimbra).	x	1731	4833 Freg. Carregal do Sal
2	2469	Maria Isabel Costa Ferreira Leitão Pimenta (NIF: 202311660); <i>Morada:</i> Rua Direita, n.º 6, Parada, 3430-728 Carregal do Sal	x	omisso	4839 Freg. Carregal do Sal
3	1440	José Adelino Morgado (NIF: 146445040), casado com Amélia Helena de Figueiredo Gomes Morgado; <i>Morada:</i> Praça da República, n.º 7, 1.º andar, 3430-083 Carregal do Sal	x	872	4841 Freg. Carregal do Sal
4	6450	Herança indivisa aberta por óbito de António Jesus Correia (NIF: 704773910) <i>Morada:</i> Rua António Augusto Magalhães, n.º 9, 3.º Esq.º, 3430-009 Carregal do Sal Herdeiros: Jorge Manuel Monteiro Correia (cabeça de casal; NIF 132060116); João Paulo Monteiro Correia (NIF: 140126732); Delfim António Monteiro Correia (NIF: 113458916); Pedro Luiz Monteiro Correia (NIF: 118658891); Maria Manuel Rocha de Andrade Correia (NIF: 106027697), cabeça de casal da herança aberta por óbito do herdeiro José Alberto Monteiro Correia (NIF: 749034025).	x	543	4989 Freg. Carregal do Sal
5	1680	José Adelino Morgado (NIF: 146445040); casado com Amélia Helena de Figueiredo Gomes Morgado; <i>Morada:</i> Praça da República, n.º 7, 1.º andar, 3430-083 Carregal do Sal	x	3407	7461 Freg. Carregal do Sal

—————Desconhecem-se interessados – nada consta no registo predial ou na matriz.—————

—————**D. PREVISÃO EM INSTRUMENTO DE GESTÃO TERRITORIAL**—————

—————Estabelece a alínea d), n.º 1 do art.º 10.º do Código das Expropriações que “A resolução de requerer a declaração de utilidade pública da expropriação deve ser fundamentada, mencionando expressa e claramente: d) O previsto em instrumento de gestão territorial para os imóveis a expropriar e para a zona da sua localização.”—————

—————De acordo com o PDM/2024 (Aviso (extrato) n.º 26132/2024/2, 21/11/2024), os prédios estão localizados em **Solo Urbano com a categoria de Espaços de atividades económicas.**—————

—————As parcelas a expropriar não estão abrangidas por condicionantes urbanísticas.—————



—————**E. PREVISÃO DO MONTANTE DOS ENCARGOS A SUPORTAR COM A EXPROPRIAÇÃO**—————

—————Nos termos da alínea c), n.º 1 do art.º 10.º do Código das Expropriações e de acordo com a avaliação do perito da DGAJ, a previsão do montante dos encargos a suportar com a expropriação é a seguinte:—————

————— - *Parcela 1* – 15.875,00€ (quinze mil, oitocentos e setenta e cinco euros); —————

————— - *Parcela 2* – 2.270,00€ (dois mil, duzentos e setenta euros); —————

————— - *Parcela 3* – 1.325,00€ (mil, trezentos e vinte e cinco euros); —————

————— - *Parcela 4* – 11.287,5€ (onze mil, duzentos e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos); —————

————— - *Parcela 5* – 2.940,00€ (dois mil, novecentos e quarenta euros). —————

**Ficha do Cabimento**

**CAB.CONTAB: Registo 3057 - Expropriação PI/2024**

N.Seq.: 38735

Serviço Requirante: 02 Contabilidade

Organica: 0102 Câmara Municipal

Económica: 070101 Terrenos

GOP: 03 FUNÇÕES ECONÓMICAS

002 INDÚSTRIA E ENERGIA

2022/20 Aquisição de Terrenos para Parques Industriais

**Orçamento de GOP**

Financiamento disponível: 61.600,00

Cabimentado: 61.568,25

**Saldo: 31,75**

Dependente de:

Contrato:

Data	Nº Lanç.	Valores		Compromisso		Saldo	Descrição
		Inicial	Correções	N. Seq.	Documento		
30-09-2024	3822	34.025,00				34.025,00	

—————**F. TRAMITAÇÃO SUBSEQUENTE À TOMADA DE RESOLUÇÃO DE EXPROPRIAR**—————

—————A resolução de expropriar é notificada aos interessados, nos termos do n.º 5, do art.º 10.º e n.ºs 1 e 2, do art.º 11.º, ambos do Código das Expropriações, mediante carta registada com aviso de receção, incluindo a proposta de aquisição por via de direito privado, que terá como referência o valor constante do relatório do perito. —————

—————\*—————

—————Minuta da notificação: (no caso de herança indivisa, será notificada a cada um dos herdeiros conhecidos identificados em C.; no caso das parcelas 3 e 5, será igualmente notificada ao cônjuge, no mesmo ofício) —————

—————*Assunto: Notificação da resolução de requerer a declaração da utilidade pública da*





\_\_\_\_\_ **PROPÕE – À próxima reunião de câmara para:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **a) Aprovar o projeto** de ampliação do Parque Industrial de São Domingos (em anexo); - \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **b) Nos termos e para efeitos do disposto no art.º 10.º, n.º 1, do Código das Expropriações, deliberar a emissão de resolução de requerer a declaração de utilidade pública da expropriação dos identificados prédios necessários à concretização da ampliação do Parque Industrial de São Domingos, de acordo com os fundamentos supra expostos, mais se deliberando a notificação dos proprietários, nos termos do n.º 5, do art.º 10.º e n.ºs 1 e 2, do art.º 11.º, ambos do Código das Expropriações, que incluirá a proposta de aquisição dos prédios por via do direito privado;** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **c) Que o pedido de emissão da declaração de utilidade pública junto da DGAL seja feito conjuntamente com pedido para tomada de posse administrativa dos identificados prédios necessários à concretização da ampliação do Parque Industrial de São Domingos, nos termos do art.º 19.º do Código das Expropriações, de acordo com os fundamentos supra expostos.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Anexo:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Plantas PDM dos prédios a expropriar; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Certidões da Conservatória do Registo Predial e cadernetas prediais urbanas dos prédios a expropriar; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Levantamento topográfico dos prédios a expropriar; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Projeto de ampliação do PI São Domingos; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Relatório de avaliação do Perito; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Documento comprovativo da cabimentação orçamental. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Salvo melhor opinião, é o que se oferece dizer, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ À consideração de V/ Exa, \_\_\_\_\_

—————A jurista,—————

—————a) Carla Filipa Barros Moreira.”—————

—————Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, apreciou a proposta ínsita no parecer jurídico número vinte e três, de oito de agosto do corrente mês e ano, registado sob o número cinco mil e onze, tendo deliberado o seguinte:—————

—————a) Aprovar o projeto de ampliação do Parque Industrial de São Domingos, nos termos da documentação apresentada; —————

—————b) Nos termos e para efeitos do disposto no artigo décimo número um, do Código das Expropriações, proceder à emissão de resolução de requerer a declaração de utilidade pública da expropriação dos identificados prédios necessários à concretização da ampliação do Parque Industrial de São Domingos, de acordo com os fundamentos supra expostos, mais se deliberando a notificação dos proprietários, nos termos do número cinco do artigo décimo e números 1 e dois do artigo décimo primeiro, ambos do Código das Expropriações, que incluirá a proposta de aquisição dos prédios por via do direito privado; —

—————c) Que o pedido de emissão da declaração de utilidade pública junto da DGAL seja feito conjuntamente com pedido para tomada de posse administrativa dos identificados prédios necessários à concretização da ampliação do Parque Industrial de São Domingos, nos termos do artigo décimo nono do Código das Expropriações, de acordo com os fundamentos supra expostos. —————

—————**Parque Fotovoltaico**—————

—————(0384/20250814) 13. *Contrato de Arrendamento. Análise e Deliberação da Câmara Municipal.*—————

—————Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava



capeado com a versão final do contrato de arrendamento relativo ao terreno para instalação de Parque Fotovoltaico. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, remetendo esclarecimentos adicionais para o conteúdo da documentação disponibilizada. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara Municipal, da Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Izabel Ferreira Antunes d'Azevedo da Silva, do Vereador José Dias Batista, do Vereador Francisco Rafael Roque Ruas e abstenção do Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo, a minuta do contrato de arrendamento de terreno para instalação de Parque Fotovoltaico, nos termos da documentação apresentada pelo Gabinete Jurídico e Contencioso. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Vereador Luís Fidalgo, na sua declaração de voto, colocou algumas objeções sobre a esta operação, porquanto se trata de oneração de parcelas que são classificadas como "baldios". \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Administração Autárquica** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 14. **Pessoal Autárquico** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *No início da discussão dos pontos catorze ponto um, catorze ponto dois e catorze ponto três, o Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo mostrou impedimento por pertencer a uma instituição particular de solidariedade social que tem a referida valência e saiu da reunião.* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0385/20250814) 14.1 *Procedimento concursal comum para constituição de*

*reserva de recrutamento na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para a categoria e carreira de Educador de Infância da carreira de Educador de Infância. Proposta para Início de Procedimento. Análise e Deliberação da Câmara Municipal.* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2025/08/12, sob o n.º 5061).* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi presente, na reunião, o processo referente ao procedimento concursal comum para constituição de reserva de recrutamento na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para a categoria e carreira de Técnico Superior de Educação de Infância, que se encontrava capeado com a proposta do Presidente da Câmara Municipal, tendo este dado as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, remetendo esclarecimentos adicionais para o conteúdo da documentação, mostrando-se, ainda, disponível para responder a dúvidas que fossem apresentadas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A proposta atrás mencionada, datada de doze do corrente mês e ano, é do seguinte teor: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ “À \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Câmara Municipal** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **de Carregal do Sal** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PROPOSTA** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Assunto: **Procedimento concursal comum para constituição de reserva de recrutamento na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para a categoria e carreira de Educador de Infância da carreira de Educador de Infância.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Atento às disposições do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugadas com as disposições da Lei Geral



do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, demais legislação específica e não revista aplicável e à urgência em iniciar o procedimento de recrutamento na categoria e carreira de Educador de Infância, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Considerando que: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ a) A empreitada de reabilitação da Escola Conde Ferreira e a construção da Creche Municipal se encontra em bom ritmo, prevendo-se que esta estrutura educativa venha a estar concluída e em condições de funcionamento no fim do corrente ano; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ b) É imperativo que se inicie, no imediato, os procedimentos necessários para futura contratação dos profissionais necessários aos propósitos da creche municipal, sendo que, no caso da carreira de Educador(a) de Infância(a) a mesma comporta especificidades e legislação específica; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ c) Os postos de trabalho a recrutar constarão do mapa de pessoal do ano de 2026;—

\_\_\_\_\_ d) Compete à Câmara Municipal deliberar sobre a abertura e lançamento de procedimento concursal, nos termos das disposições conjugadas dos normativos atrás mencionados, permitindo que se possam apresentar a concurso candidatos detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado e trabalhadores com vínculo de emprego a termo ou sem vínculo de emprego público; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ e) A Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões foi consultada no sentido de informar sobre a existência ou não de candidatos em reserva para o posto de trabalho em apreço, cuja resposta se anexará à presente proposta; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ f) A necessidade de recrutamento também não pode ser satisfeita por recurso a reserva interna constituída nesta Câmara Municipal, por não existir; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ g) As autarquias locais estão dispensadas da consulta prévia à entidade de recrutamento centralizado (ERC), no sentido desta informar/confirmar a existência de

candidatos em reserva centralizada com o perfil profissional adequado ao posto de trabalho que se pretende ocupar; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Proponho** à digníssima Câmara Municipal que: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 1 - Aprove a abertura de procedimento concursal comum para constituição de reserva de recrutamento na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para a categoria e carreira de Educador de Infância da carreira de Educador de Infância, enquadrada na legislação geral e em legislação específica própria da categoria, sendo que as habilitações académicas são as legalmente exigidas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2 - Ao procedimento concursal possam apresentar candidatura candidatos detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado e trabalhadores com vínculo de emprego a termo ou sem vínculo de emprego público. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 3 - A caracterização do posto de trabalho de educador(a) de infância esteja associada aos perfis específicos de desempenho profissional do educador de infância e do professor do 1.º ciclo do ensino básico e às disposições do Estatuto da Carreira dos educadores de infância e professores dos ensinos básico e secundário, republicado pelo Decreto-Lei n.º 41/2012, de 21 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 146/2013; Lei n.º 80/2013; Lei n.º 12/2016; Lei n.º 16/2016; Decreto-Lei n.º 139-B/2023, pelo que o aviso de abertura estará em concordância com as respetivas disposições legais. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Carregal do Sal, 12 de agosto de 2025. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Presidente da Câmara, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Paulo Catalino Ferraz". \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação



nominal, deliberou concordar e aprovar a abertura do procedimento concursal comum para constituição de reserva de recrutamento na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para o preenchimento de postos de trabalho de Técnico Superior na área de Educação de Infância ou Educação Pré-Escolar, tendo por base a proposta apresentada. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0386/20250814) 14.2 *Procedimento concursal comum para constituição de reserva de recrutamento na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para a categoria e carreira de Assistente Técnico (Área de Apoio à Infância). Proposta para início de procedimento. Análise e Deliberação da Câmara Municipal.* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (Documento registado nos serviços camarários, em 2025/08/12, sob o n.º 5064). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi presente, na reunião, o processo referente ao procedimento concursal comum para constituição de reserva de recrutamento na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para a categoria e carreira de Assistente Técnico (Área de Apoio à Infância) que se encontrava capeado com a proposta do Presidente da Câmara Municipal. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, remetendo esclarecimentos adicionais para o conteúdo da documentação, mostrando-se, ainda, disponível para responder a dúvidas que fossem apresentadas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A proposta atrás mencionada, datada de doze do corrente mês e ano, é do seguinte teor: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ “À \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Câmara Municipal** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **de Carregal do Sal** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PROPOSTA** \_\_\_\_\_

Assunto: **Procedimento concursal comum para constituição de reserva de recrutamento na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para a categoria e carreira de Assistente Técnico (Área de Apoio à Infância).**

Atento às disposições do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugadas com as disposições da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, demais legislação aplicável e à urgência em iniciar o procedimento de recrutamento na categoria e carreira de Assistente Técnico (Área de Apoio à Infância),

Considerando que:

a) A empreitada de reabilitação da Escola Conde Ferreira e a construção da Creche Municipal se encontra em bom ritmo, prevendo-se que esta estrutura educativa venha a estar concluída e em condições de funcionamento no fim do corrente ano;

b) É imperativo que se inicie, no imediato, os procedimentos necessários para futura contratação dos profissionais necessários aos propósitos da creche municipal;

c) Os postos de trabalho a recrutar constarão do mapa de pessoal do ano de 2026;

d) Compete à Câmara Municipal deliberar sobre a abertura e lançamento de procedimento concursal, nos termos das disposições conjugadas dos normativos atrás mencionados, permitindo que se possam apresentar a concurso candidatos detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado e trabalhadores com vínculo de emprego a termo ou sem vínculo de emprego público;

e) A Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões foi consultada no sentido de informar sobre a existência ou não de candidatos em reserva para o posto de trabalho em apreço, cuja resposta se anexará à presente proposta;



\_\_\_\_\_f) Face à especificidade da caracterização do posto de trabalho, a necessidade de recrutamento também não pode ser satisfeita por recurso a reserva interna constituída nesta Câmara Municipal; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_g) As autarquias locais estão dispensadas da consulta prévia à entidade de recrutamento centralizado (ERC), no sentido desta informar/confirmar a existência de candidatos em reserva centralizada com o perfil profissional adequado ao posto de trabalho que se pretende ocupar; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Proponho** à digníssima Câmara Municipal que: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_1 - Aprove a abertura de procedimento concursal comum para constituição de reserva de recrutamento na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para a categoria e carreira de Assistente Técnico (Área de Apoio à Infância), sendo que as habilitações académicas são as legalmente exigidas (12.º ano de escolaridade ou curso equiparado de especialização na área de educação de infância com equivalência ao 12.º ano). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_2 - Ao procedimento concursal possam apresentar candidatura candidatos detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado e trabalhadores com vínculo de emprego a termo ou sem vínculo de emprego público. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_3 - A caracterização do posto de trabalho incide sobre o conteúdo funcional genérico da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, ao qual corresponde o grau 2 de complexidade funcional, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 86.º da mencionada Lei, referente a funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns, em especial as competências resultantes do bom funcionamento da creche municipal, com possibilidade do desenvolvimento dessas mesmas funções ser feita com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior. São

funções específicas atinentes ao posto de trabalho, a garantia, acompanhamento e vigilância dos bebês e crianças que frequentam os berçários e creches; o exercício das atividades inerentes à carreira categoria de Assistente Técnico e com as especificidades da animação e do apoio à infância, através da colaboração: no projeto educativo de creche; no fomento da ligação com a comunidade e com a família, bem como a utilização de recursos comunitários existentes; no uso zeloso e prudente do material destinado às creches e berçários; na transmissão ao responsável das vivências, quer individuais, quer grupais e da participação das crianças nas diversas atividades; na garantia do cumprimento do horário de abertura e de funcionamento das creches e berçários conforme regulamento interno que venha a ser estabelecido e ou e harmonia com determinações superiores; no apoio ao atendimento aos pais das crianças, no desempenho de outras funções que lhe forem cometidas superiormente. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Carregal do Sal, 12 de agosto de 2025. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Presidente da Câmara, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Paulo Catalino Ferraz”. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou concordar e aprovar a abertura do procedimento concursal comum para constituição de reserva de recrutamento na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para o preenchimento de postos de trabalho na categoria e carreira de Assistente Técnico (Área de Apoio à de Infância), tendo por base a proposta apresentada. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0387/20250814) 14.3 *Procedimento concursal comum para constituição de reserva de recrutamento na modalidade de relação jurídica de emprego a termo resolutivo*



*incerto para a categoria e carreira de Assistente Operacional (Auxiliar de Ação Educativa e Auxiliar de Serviços Gerais). Proposta para início de procedimento. Análise e Deliberação da Câmara Municipal.* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (Documento registado nos serviços camarários, em 2025/08/12, sob o n.º 5066). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi presente, na reunião, o processo referente ao procedimento concursal comum para constituição de reserva de recrutamento na modalidade de relação jurídica de emprego a termo resolutivo incerto para a categoria e carreira de Assistente Operacional (Auxiliar de Ação Educativa e Auxiliar de Serviços Gerais), que se encontrava capeado com a proposta do Presidente da Câmara Municipal. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, remetendo esclarecimentos adicionais para o conteúdo da documentação, mostrando-se, ainda, disponível para responder a dúvidas que fossem apresentadas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A proposta atrás mencionada, datada de doze do corrente mês e ano, é do seguinte teor: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ “À \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Câmara Municipal \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ de Carregal do Sal \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ P R O P O S T A \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Assunto: **Procedimento concursal comum para constituição de reserva de recrutamento na modalidade de relação jurídica de emprego a termo resolutivo incerto para a categoria e carreira de Assistente Operacional (Auxiliar de Ação Educativa e Auxiliar de Serviços Gerais).** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Atento às disposições do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugadas com as disposições da Lei Geral

do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro e demais legislação aplicável; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Considerando que: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ a) É sobremaneira importante constituir uma “bolsa” especialmente destinada a promover substituições de trabalhadores no caso de ausências por razões de baixa médica prolongada ou de ingresso noutras entidades e enquanto dura o período experimental, garantindo a missão de serviço público a que os serviços estão vinculados; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ b) A reserva de recrutamento atualmente existente esgota a sua vigência no próximo dia 19 de agosto de 2025; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ c) Compete à Câmara Municipal deliberar sobre a abertura e lançamento de procedimento concursal, nos termos das disposições conjugadas dos normativos atrás mencionados; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ d) A Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões foi consultada no sentido de informar sobre a existência ou não de candidatos em reserva para o posto de trabalho em apreço, cuja resposta se anexará à presente proposta; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ e) As autarquias locais estão dispensadas da consulta prévia à entidade de recrutamento centralizado (ERC), no sentido desta informar/confirmar a existência de candidatos em reserva centralizada com o perfil profissional adequado ao posto de trabalho que se pretende ocupar; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Proponho** à digníssima Câmara Municipal que: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 1 – Aprove a abertura de procedimento concursal comum para constituição de reserva de recrutamento na modalidade de relação jurídica de emprego a termo resolutivo incerto para a categoria e carreira de Assistente Operacional (Auxiliar de Ação Educativa e Auxiliar de Serviços Gerais), sendo que as habilitações académicas são as legalmente exigidas: Escolaridade mínima obrigatória de acordo com a idade do(a)s candidato(a)s



(quatro anos para o(a)s nascido(a)s até 31 de dezembro de 1966, seis anos para o(a)s nascido(a)s a partir de 1 de janeiro de 1967, nove anos para o(a)s inscrito(a)s no 1.º ano do ensino básico no ano letivo de 1987 -1988 e 12.º ano para o(a)s aluno(a)s dos 1.º ou 2.º ciclos do ensino básico ou do 7.º ano de escolaridade, matriculados(as) no ano letivo de 2009/2010, ou seja: 4.ª classe para os candidatos nascidos até 31-12-1966; 6.º ano para os candidatos nascidos até 31-12-1980; 9.º ano para os candidatos nascidos a partir de 01-01-1981; 12.º ano para os candidatos nascidos a partir de 01-01-1995, não sendo permitida a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_2 - Ao procedimento concursal possam apresentar candidatura candidatos detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado e trabalhadores com vínculo de emprego a termo ou sem vínculo de emprego público. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_3 - Caracterização do(s) posto(s) de trabalho – O constante no anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, ao qual corresponde o grau 1 de complexidade funcional, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º da mencionada Lei, referente a funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, utilizando máquinas e equipamentos municipais indispensáveis ao funcionamento dos serviços. São funções especialmente adstritas aos postos de trabalho, consoante a afetação dos trabalhadores: Participa com os docentes no acompanhamento das crianças e dos jovens; assegura a vigilância das crianças e jovens nas escolas e de outros utentes em instalações/estruturas municipais; exerce funções de atendimento e encaminhamento e controla as entradas e saídas nas escolas e em instalações/estruturas municipais; estabelece ligações telefónicas e presta informações; recebe e transmite mensagens; providencia e assegura a limpeza, higienização, arrumação, conservação e boa utilização das instalações bem como do material e equipamento à sua guarda; auxilia na montagem, desmontagem e

conservação de equipamentos; auxilia na execução de cargas e descargas; realiza tarefas de arrumação e distribuição; coopera nos projetos municipais; coopera nas atividades que visem a segurança de crianças e jovens nos estabelecimentos escolares e no transporte escolar e de outros utentes nas instalações/estruturas municipais; reproduz documentos com utilização de equipamento próprio e assegura o controlo de gestão e utilização dos materiais desses equipamentos; executa outras tarefas e atividades de carácter geral e de forma esporádica, a que obrigue a conveniência de serviço e que se enquadrem na carreira de assistente operacional (auxiliar de ação educativa e auxiliar de serviços gerais), tudo isto no âmbito das atribuições dos respetivos serviços das unidades orgânicas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Carregal do Sal, 12 de agosto de 2025. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Presidente da Câmara, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Paulo Catalino Ferraz". \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou concordar e aprovar a abertura do procedimento concursal comum para constituição de reserva de recrutamento na modalidade de relação jurídica de emprego a termo resolutivo incerto para a categoria e carreira de Assistente Operacional (Auxiliar de Ação Educativa e Auxiliar de Serviços Gerais). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *O Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo retomou as suas funções.* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Orçamento Participativo** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0388/20250814) 15. *Orçamento Participativo Municipal 2026. Ata da Comissão de Análise Técnica das Propostas. Análise e Deliberação da Câmara Municipal.* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi presente, na reunião, o processo do Orçamento Participativo do ano de dois mil e vinte e seis, que se encontrava capeado com a ata da reunião da Comissão de Análise



Técnica das Propostas, realizada no dia onze do corrente mês e ano. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz e a Vice-Presidente da Câmara, Maria Izabel Ferreira Antunes d'Azevedo da Silva, usaram da palavra para dar as explicações tidas por adequadas para a boa compreensão do tema em referência, remetendo esclarecimentos adicionais para o conteúdo da documentação que tinha sido previamente disponibilizada. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo, I, Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar as deliberações tomadas pela Comissão de Análise Técnica das Propostas, nos termos da documentação que vai ser arquivada em pasta própria, determinando aos serviços as diligências necessárias à eficácia desta deliberação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_16. ***Regulamentação Municipal*** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0389/20250814) 16.1 *Regulamento do Uso de Vias Públicas e do Domínio Público Municipal no Âmbito da Atividade Florestal – Início do Procedimento. Análise e Deliberação da Câmara Municipal.* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (*Documento registado nos serviços camarários, em 2025/08/12, sob o n.º 5069*). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Foi presente, na reunião, o processo referente ao Regulamento do Uso de Vias Públicas e do Domínio Público Municipal no Âmbito da Atividade Florestal – Início do Procedimento, que se encontrava capeado com a proposta do Presidente da Câmara Municipal. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, remetendo esclarecimentos adicionais para o conteúdo da documentação, mostrando-se, ainda, disponível para responder a dúvidas que fossem apresentadas. \_\_\_\_\_

—A proposta atrás mencionada, datada de doze do corrente mês e ano, é do seguinte teor: \_\_\_\_\_

—“À \_\_\_\_\_

—**Câmara Municipal** \_\_\_\_\_

—**de Carregal do Sal** \_\_\_\_\_

—P R O P O S T A \_\_\_\_\_

— Assunto: **Regulamento do Uso de Vias Públicas e do Domínio Público Municipal no Âmbito da Atividade Florestal – Início do Procedimento.** \_\_\_\_\_

—Apesar da existência de alguma previsão normativa no Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos, Utilização de Bens do Domínio Público, Higiene e Limpeza Pública, bem como no Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Prestação de Serviços, ambos em vigor no Município de Carregal do Sal, torna-se necessário proceder a elaboração e aprovação de regulamentação específica, alicerçada nos pressupostos a seguir descritos, **pelo que se propõe à digníssima Câmara Municipal** que: \_\_\_\_\_

—1.º - A Câmara Municipal elabore e aprove regulamentação específica, visando a atividade florestal levada a cabo pelos madeireiros, atividade essa que deve compatibilizar a sua realização com a proteção da rede viária florestal, vicinal e outros espaços públicos. —

—2.º - Previamente ao início do corte ou desbaste de povoamento florestal seja obtida por parte dos madeireiros a necessária autorização municipal, visando a utilização da rede viária florestal, vicinal e de outros espaços públicos. \_\_\_\_\_

—3.º - Concluída a atividade florestal em determinado local o madeireiro deverá proceder à eventual reposição da rede viária florestal, vicinal e de outros espaços públicos, a expensas suas, não onerando, deste modo, o erário público. \_\_\_\_\_

—4.º - O processo de regulamentação seguirá o manual oportunamente elaborado pelo Gabinete Jurídico e Contencioso que se anexa como parte integrante desta proposta. —



\_\_\_\_\_Carregal do Sal, 12 de agosto de 2025. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_O Presidente da Câmara, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Paulo Catalino Ferraz”. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou concordar e aprovar a proposta apresentada referente à elaboração do Regulamento do Uso de Vias Públicas e Domínio Público Municipal no âmbito da Atividade Florestal – início do procedimento, determinando a elaboração de edital nos termos apresentados, por um prazo de trinta dias, devendo, ainda, constar a obrigatoriedade da criação de “bolsas” nos terrenos dos particulares para colocação de madeiras. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0390/20250814) 16.2 *Regimento do Conselho Municipal de Saúde de Carregal do Sal (Projeto). Análise e Deliberação da Câmara Municipal.* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (Documento registado nos serviços camarários, em 2025/08/11, sob o n.º 5032). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Foi presente, na reunião, o processo que se encontrava capeado com o Regimento do Conselho Municipal de Saúde de Carregal do Sal. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, remetendo esclarecimentos adicionais para o conteúdo da documentação, mostrando-se, ainda, disponível para responder a dúvidas que fossem apresentadas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_A proposta de Regimento considera-se integralmente reproduzida nesta ata para todos os efeitos legais aplicáveis. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação

nominal, deliberou concordar e aprovar a proposta apresentada referente ao Regimento do Conselho Municipal de Saúde de Carregal do Sal, apresentado a coberto da informação número sessenta e dois, registada sob o número cinco mil e trinta e dois. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ ***Gala do Desporto e Atividade Física*** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0391/20250814) 17. *Normas da Gala do Desporto e Atividade Física de 2025. Análise e Deliberação da Câmara Municipal.* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (*Documento registado nos serviços camarários, em 2025/08/11, sob o n.º 5033*). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi presente, na reunião, o processo referente às Normas da Gala do Desporto e Atividade Física de 2025. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz e a Vice-Presidente da Câmara, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, usaram da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, sendo que a Gala estava agendada para o dia vinte e sete de setembro, coincidindo com a Semana Europeia do Desporto, que decorria de vinte e três a trinta de setembro, remetendo ainda, esclarecimentos adicionais, para o conteúdo da documentação, mostrando-se, ainda, disponível para responder a dúvidas que fossem apresentadas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou concordar e aprovar a proposta apresentada referente às Normas da Gala do Desporto e Atividade Física de dois mil e vinte cinco, nos termos da documentação apresentada, determinando aos serviços as diligências necessárias à eficácia das referidas normas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ ***18. Candidaturas*** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0392/20250814) 18.1 *Submissão de candidatura a Fundos Comunitários.*



*12/C03-i02/2025: "Aquisição de veículos elétricos". Candidatura nº 18172. Análise e Deliberação da Câmara Municipal.* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2025/07/23, sob o n.º 4737).* –

\_\_\_\_\_ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços, registada sob o número quatro mil setecentos e trinta e sete, referente à submissão de candidatura ao Programa para Aquisição de veículos elétricos, com o intuito de promover a acessibilidade para pessoas com mobilidade condicionada no acesso e utilização do espaço público. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, particularmente a candidatura apresentada, "Vila para Todos" ter como público-alvo a população com deficiência ou mobilidade condicionada, assim como turistas que visitem a Vila com essas mesmas condições, remetendo ainda, esclarecimentos adicionais, para o conteúdo da documentação, mostrando-se, ainda, disponível para responder a dúvidas que fossem apresentadas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal deliberou concordar e aprovar a «Submissão de candidatura a Fundos Comunitários. 12/C03-i02/2025: "Aquisição de veículos elétricos". Candidatura nº 18172.» \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *(0393/20250814) 18.2 Submissão de candidatura a Fundos Comunitários. 16-C03-i01-2025 – "Nova Geração de equipamentos e Respostas Sociais". PRR-RE-C03-i01-16-000046 (Creche Municipal de Carregal do Sal). Análise e Deliberação da Câmara Municipal.* –

\_\_\_\_\_ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2025/07/23, sob o n.º 4739).* –

\_\_\_\_\_ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava

capeado com a informação dos serviços, registada sob o número quatro mil setecentos e trinta e nove, referente à submissão de candidatura ao Programa para Aquisição de Equipamentos Móveis, no âmbito da candidatura à Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais - Creche Municipal de Carregal do Sal. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, enfatizando que a candidatura apresentada tinha o intuito de promover a efetiva melhoria das condições de instalação, segurança e conforto dos utentes nestas repostas, tal como a modernização e alargamento da rede de serviços de apoio social, a fim de criar métodos mais eficientes de prestação dos serviços, obter uma maior cobertura territorial a nível nacional e melhorar as condições de trabalho dos profissionais nestas estruturas e a qualidade dos cuidados prestados aos utentes. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a «Submissão de candidatura a Fundos Comunitários 16-C03-i01-2025 – “Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais”. PRR-RE-C03-i01-16-000046 (Creche Municipal de Carregal do Sal). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0394/20250814) 18.3 *Notificação da decisão final de aprovação do pedido de alteração da candidatura nº PRR-RE-C03-i01-03-000028. Devolução do Contrato de Participação Financeira. Conhecimento da Câmara Municipal.* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (Documento registado nos serviços camarários, em 2025/07/24, sob o n.º 1997). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi presente, na reunião, o Contrato de Participação Financeira, celebrado com o Instituto de Segurança Social, IP. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou



da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, enfatizando a aprovação do pedido de alteração da Candidatura da Habitação Colaborativa de Cabanas de Viriato remetendo, ainda, esclarecimentos adicionais para o conteúdo da documentação, mostrando-se, ainda, disponível para responder a dúvidas que fossem apresentadas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_A Câmara Municipal tomou conhecimento da «Notificação da decisão final de aprovação do pedido de alteração temporal da candidatura nº PRR-RE-C03-i01-03-000028. —

\_\_\_\_\_ (0395/20250814) 18.4 *Notificação da decisão final de aprovação do pedido de alteração da candidatura nº PRR-RE-C03-i01-09-000081. Devolução do Contrato de Participação Financeira. Conhecimento da Câmara Municipal.* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (Documento registado nos serviços camarários, em 2025/07/09, sob o n.º 1802). —

\_\_\_\_\_ Foi presente, na reunião, o Contrato de Participação Financeira, celebrado com o Instituto de Segurança Social, IP. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, enfatizando que se tratava da assinatura do contrato de participação financeira referente à Creche Municipal de Carregal do Sal, remetendo ainda, esclarecimentos adicionais, para o conteúdo da documentação, mostrando-se, ainda, disponível para responder a dúvidas que fossem apresentadas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Câmara Municipal tomou conhecimento da notificação da decisão final de aprovação do pedido de alteração da candidatura nº PRR-RE-C03-i01-09-000081. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ ***Pagamentos*** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0396/20250814) 19. Informação dos serviços. Análise e deliberação da Câmara Municipal. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz,

informou o restante Executivo Camarário dos pagamentos havidos, a que se referiam as autorizações do número dois mil cento e oitenta e cinco a dois mil setecentos e vinte cinco, no montante de 967 630,16€ (novecentos e sessenta e sete mil seiscentos e trinta euros e dezasseis cêntimos), todas elas devidamente registadas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal tomou conhecimento e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e ratificar as decisões proferidas pelo Presidente da Câmara Municipal e/ou pelos Vereadores. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0397/20250814) **ENCERRAMENTO**. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, apresentou, de seguida, cumprimentos aos presentes, dando por concluída a agenda da ordem do dia desta reunião, informando que a versão completa do projeto da ata seria remetida aos membros da Câmara Municipal para apreciação que, depois de aprovada, seria por si assinada, conjuntamente com quem a lavrou. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ E, nada mais havendo a tratar, pelo Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, quando eram doze horas e trinta e cinco minutos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz

\_\_\_\_\_ António Manuel Ribeiro

---